

88

Aldenora Freire do Amaral
Hilrojara Guerreiro Maia

Ata de 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) período, de 2ª (segunda) Sessão Legislativa, de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Fortaleza do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil e novecentos e noventa, às 09,40 horas, no recinto destinado ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores José Rosendo Freire, José Antonio Viana, Sônia Maria Noronha Chaves, José Filário Viana, Judite Maria Lima, Luis Maciel Nunes, Cleandira Chaves Maia, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Aldenora Freire do Amaral, Antonio Rodrigues dos Santos e Hilrojara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo Vereador Sônia Maria Noronha Chaves. Com número legal e no forma regimental, foram abertos os trabalhos desta Sessão. Efetuou-se a leitura da Ata de 4ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto do ano em curso. O expediente consistiu da leitura dos ofícios de n.ºs. 114/90, 115/90, 116/90, 117/90, 118/90, 119/90 e 121/90, encaminhados ao Senhor Prefeito; com ponderações recebidas da Câmara Municipal de Fortaleza e IBAM; Regs. de n.ºs. 020/90 e 021/90, assinados pela Vereadora Judite Lima; Reg. n.º 028/90 e 029/90, assinados pelo Vereador Jesus Moreira. Na Tribuna Popular, usou a palavra a Sr. Maria dos Dops dos Santos e os

Senhores Crivaldo Oliveira Maia e Manoel Gondim
A ORDEM DO DIA. constou da discussão das seguintes
matérias: a) Reg. n.º 020/90, assinado pela Vereadora
Judite Lima; b) Reg. n.º 021/90, assinado pela
Vereadora Judite Lima; c) Reg. n.º 028/90,
assinado pelo Vereador Jesus Moreira; d) Reg.
n.º 029/90, assinado pelo Vereador Jesus Moreira.
A palavra foi facultada aos Vereadores Heringa
Quebreiro Maia, Francisco de Lima Chaves, Alde-
more Freire do Amaral, Jesus Moreira, de
Andrade, Cleaudira Chaves Maia, Judite Mau-
Lima, que solenemente consta em Ata que, diu-
mente chega no consultório do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais, pessoas da comunidade
tabuleirense, altamente carentes e doentes, recla-
mando que não fossem atendidos no Hospi-
tal Celestina Colares, desta cidade, quando, constan-
te mente são efetuadas operações em pacientes
vindos de Fortaleza, por interesse da Diretoria
deste Hospital, deixando de atender as pessoas
necessitadas de nosso Município. Foi ainda
o Vereador José Rosendo Freire que, reagir-
nou as críticas já feita ao Hospital local
não colocando no pedestal, pelos menos
"armadores" para as mães dos pacientes
armarem seus pedes quando têm que acor-
porar seus filhos internados, visto que as
mesmas dormem no chão. Silenciando o
debates, deu-se início as votações, consta-
ndo-se o seguinte resultado: a) Reg. n.º
020/90, assinado pela Vereadora Judite Lima, q
reivindica do Senhor Prefeito Municipal, a adpta-
os carros ecumbos pertencentes ao patrimônio

municipal, para receberem tanques e colocá-los no transporte d'água à população carente deste Município, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) Req. nº 021/90, assinado pelo Vereador Judite Lima, que reivindica a construção de uma lavanderia pública na localidade de Lagoa do Peixe, deste Município, sendo aprovado por unanimidade; c) Req. nº 028/90, assinado pelo Vereador Jesus Moreira, requerendo do Plenário deste l.ese, o compromisso dos Senhores Vereadores de não aprovarem aumento para as autoridades Municipais Constituídas, enquanto não for encaminhado o reajuste de salários dos servidores municipais, sendo rejeitado por 07 (sete) votos contra e 04 (quatro) votos a favor.

O Req. nº 029/90, assinado pelo Vereador Jesus Moreira, foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Finalizando o Ordem do Dia, foi efetuada a leitura do Projeto de Lei nº 332, de 28 de agosto de 1990, que altera dispositivos da Lei nº 345, de 22 de dezembro de 1989, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Nada mais havendo à tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á no dia 05 de setembro do ano em curso, a partir das 09,00 horas, e, por conter, lavrou-se a presente Ata que lida, após em discussão e se aprovado, vai assinado pelo Il.ºsse Diretor e demais Vereadores presentes.